

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **0012-2010**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'Pratas da Casa' e dá outras providências”

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012-2010, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 08 de julho de 2010.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão

RAFAEL DE CASTRO
Vice-Presidente

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário e Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Decreto Legislativo nº **0012-2010**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'Pratas da Casa' e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa homenagear aqueles que tenham, no passado, obtido destaque em atividades esportivas de qualquer natureza.

Os homenageados poderão ser tanto do segmento amador como profissional, sendo que o prêmio, representado por uma medalha será entregue em Sessão Solene, concomitante ao Prêmio Esportista de Ouro, a ser realizada nesta Casa.

Pelo disposto no art. 3º do presente Projeto, cada Vereador apresentará à Mesa Diretora da Câmara, até o dia 30 de setembro, anualmente, apenas um nome de atleta a ser homenageado, acompanhado de justificativa escrita que evidencie de forma suficiente o seu mérito, com breve currículo e material comprobatório do merecimento.

Importante destacar que, com este prêmio poderemos resgatar a lembrança daqueles que empenharam esforços para elevar o nome de nosso município a patamares especiais, além de incentivar outros cidadãos paraguaçuenses a se dedicarem à atividade esportiva.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012-2010, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 08 de julho de 2010.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Relator

